

**PORTARIA N.º 11947, DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

*"Altera Padrão Salarial dos Servidores Municipais a seguir identificados e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em acordo com a Lei Municipal n.º 2238, de 19 de Março de 2024, que Altera Padrão de Vencimento do Cargo Efetivo de Operador de Máquinas Pesadas constante no Quadro de Cargos Públicos de Provisão Efetivo, **resolve** alterar, a partir de 19 de Março de 2024, Padrão Salarial dos Servidores Municipais **FLÁVIO BIANCHINI**, Matrícula n.º 136, **GILMAR CAMPIOL**, Matrícula 138 e **ARGEU GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula 194, do Padrão "7" para o Padrão "8", Nível Simples, com as atribuições e competências definidas no Anexo I, da lei Municipal n.º 1509 de 03 de Setembro de 2014, percebendo o vencimento mensal correspondente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 19 de Março de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício.